



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.142, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023


Denomina de Francisco Tailson Pinheiro o posto de saúde a ser construído na Rua João XXIII, próximo ao Centro de Educação Infantil Professor Mirton La'marques, no Bairro Granja Portugal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Francisco Tailson Pinheiro o posto de saúde a ser construído na Rua João XXIII, próximo ao Centro de Educação Infantil Professor Mirton La'Marques, no Bairro Granja Portugal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza